



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

## **ATA Nº 35 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – RS.**

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (2018), às dezoito horas e cinco minutos (18h05min.), reuniram-se em Sessão Ordinária, na escola desativada Doutor Vitor Russomano localizado na Colônia Santo Amor no Município de Morro Redondo, os senhores Vereadores Silvia Wahast Islabão, Marcos Pereira, Luis Fernando Soares, Jorge de Ávila, Thiarles Schneider, Daniel Gularte, Zelodir Novack, Márcio Zanetti e Neri Leal. Havendo número legal de Vereadores inscritos no livro de presença, o Presidente Vereador Thiarles, solicita ao Primeiro Secretário Vereador Jorge para que proceda na leitura da ata da última Sessão Ordinária que, após discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. **RESUMO DE EXPEDIENTE:** SENADOR PAULO PAIM – Informa a sua manifestação em plenário contra a Medida Provisória nº 844/2018, a MP da sede. Proposta que pretende que a água seja privatizada. VEREADOR MARCOS PEREIRA – Solicita ao Presidente da Câmara, a fim de informar a Secretaria de Saúde do Morro Redondo, como se encontra ou que fase está o processo de contratação de perito contábil para análise dos valores repassados ao Hospital Dr. Ernesto Maurício Arndt. **DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO:** GABINETE – Encaminha o Projeto de Lei nº 48/2018 que “ALTERA O ITEM C DO ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1.602/2010 – CRIA EMPREGOS PÚBLICOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. GABINETE – Encaminha o Projeto de Lei nº 49/2018 que “ACRESCENTA NOVAS RUAS NA TABELA DA PLANTA DE VALORES PARA CÁLCULO DO IPTU NO EXERCÍCIO 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – Solicita agendamento de Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais do II Quadrimestre de 2018 no dia 24 de setembro de 2018. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – Solicita agendamento para realização de Audiência Pública Conjunta do Poder Executivo e Legislativo em 26 de setembro de 2018, para escolhas das metas e prioridades para elaboração da LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias e discussão da proposta orçamentária, para o exercício de 2019. GABINETE – Encaminha o Projeto de Lei de nº 50/2018 que “INCLUIR VALOR NA AÇÃO AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NO PPA-PLANO PLURIANUAL, LEI Nº 2088/2017 E NA LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LEI



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

Nº 2090/2017 E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA-LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI Nº 2.095/2017”. O Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes os Projetos de Lei constantes no Resumo de Expediente. **GRANDE EXPEDIENTE:** Inscreveram-se os Vereadores Daniel Gularte, Luis Fernando Soares, Zelodir Ataíde Novack e Silvia Augusta Islabão. Usando seu espaço o Vereador Daniel solicita ao Plenário a suspensão da Sessão para as Comissões darem seus pareceres sobre os Projetos de Lei de nº 49 e 50/2028, bem como a realização de uma sessão Extraordinária logo após o término desta para votação final dos mesmos. Ao usar a palavra o Vereador Luis Fernando solicita ao plenário prorrogação de prazo por tempo indeterminado para maior análise do Projeto de Lei de nº 47/2018, tendo em vista a grande complexidade que apresenta o Projeto. Ao usar a palavra a Vereadora Zelodir, gostaria de agradecer ao Claudio Haertel, Assessor Jurídico da Câmara pela sua competência na defesa que fez, quanto ao apontamento do Tribunal de Contas nas Contas da Gestão de sua Presidência, no exercício de 2016, no que se refere aos cargos em comissão. Ao usar a palavra a Vereadora Silvia solicita prorrogação de prazo para maior análise do Projeto de Lei de nº 49/2018, tendo em vista que o mesmo veio ontem para ser analisado e votado em regime de urgência urgentíssima, mas constataram incoerência no corpo do projeto e por se tratar do IPTU e existe um prazo para ser votado que é até o dia 02 de outubro. Portanto sugere que se faça uma sessão extraordinária ainda nesta semana para que possa ser analisado adequadamente e votado sem que haja a expiração do prazo do Projeto. **ORDEM DO DIA:** O Presidente coloca em discussão e votação as solicitações dos Vereadores Daniel, Luis Fernando e Silvia, as quais foram aprovadas por unanimidade. Quanto a realização de uma sessão Extraordinária para análise e votação do Projeto de Lei de nº 49/2018 a ser realizada nesta semana, foi sugerido a data do dia 28 de setembro, as nove horas e trinta minutos, ao que discutida e votada, foi aprovada por maioria, com um voto contrário da Vereadora Zelodir, a qual argumentou que nesta data, por motivo de força maior, não poderá se fazer presente na sessão. Logo o presidente suspende a sessão às dezoito horas e trinta e oito minutos e reabre as dezoito horas e cinquenta e um minutos. Tendo a Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Orçamento e Finanças apresentados pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 43/2018 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A COOPAMOR”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. A Comissão de



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 050/2018 “INCLUIR VALOR NA AÇÃO DE VEÍCULO NO PPA-PLANO PLURIANUAL, LEI Nº 2088/2017 E NA LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LEI Nº 2090/2017 E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA-LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI Nº 2.095/2017”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. Discutido e votado o Projeto de Lei de nº 46/2018 que “ALTERA PADRÃO NO ANEXO I – 23, CLASSE MOTORISTA, DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 157/92, QUE “ADOA NO MUNICÍPIO O PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES,...” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foi aprovado por unanimidade em 2ª votação e redação final. INDICAÇÃO: **VEREADOR LUIS FERNANDO SOARES** – Indica ao Sr. Prefeito Diocélio Jaeckel, que se viabilize através de órgão competente o estudo das condições de uso para consumo da água, assim como, o estudo da vazão e do volume de água produzido pelo poço artesiano já existente na Colônia Santo Amor, nas terras onde fica a antiga Escola Vitor Russomano. Em discussão o Vereador Daniel se manifesta e diz ao Vereador Luis Fernando que não seria necessária a entrada desta indicação para votação do Plenário, uma vez que quando fez um projeto para a Colônia São Pedro, entrou em contato direto com a vigilância sanitária, pois é através de lá que se consegue o laudo completo da água e sabe-se quem faz a perfuração do poço. A vereadora Zelodir também se manifesta e diz quanto a vazão de água, poderá ser solicitado ao Executivo, pois o mesmo possui as informações necessárias. O Vereador Luis Fernando agradece aos Vereadores Daniel e Zelodir pelas informações, mas fez em forma de indicação no sentido de ficar oficializado, pois verbalmente, pode não se concretizar o pedido. Também gostaria de informar que já enviou em 23 de março de 2018 um ofício ao anterior Secretário Estadual de Obras, solicitando ajuda financeira para a compra do material que irão utilizar para colocar em funcionamento este poço. Até o momento não obteve retorno, mas estão no aguardo ainda da liberação deste recurso e como possui ainda em mãos o projeto da instalação da água, estão dependendo apenas dos órgãos competentes. **VEREADOR LUIS FERNANDO SOARES** – Indica ao Sr. Prefeito Diocélio Jaeckel, que se viabilize através da Secretaria de Obras do Município, uma inspeção e reabertura dos desaguadouros e valetas para o escoamento das águas na estrada da Colônia Santo Amor que encontra-se obstruídos, nos seguintes



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

trechos: depois da propriedade do Sr. Josias, antes das terras do sr. Paulo Jaeckel e em frente a casa do Sr. Jeser o qual tem tido a sua residência atingida pelas águas que descem da estrada. Em discussão o Vereador Luis Fernando justifica a mesma e diz que faz visitas periodicamente nas Colônias de nossa cidade, para ver a necessidade dos moradores. Nesta Colônia observou diversas necessidades, as quais registrou através de fotos e ao realizar o pedido verbalmente das mesmas, não obteve respostas, inclusive com envio através de ofício. Portanto está refazendo este pedido e enviando ao setor competente do Executivo. VEREADOR LUIS FERNANDO SOARES – Indica ao Sr. Prefeito Municipal Diocélio Jaeckel, que se viabilize através da Secretaria de Obras do Município, um sistema de drenagem de água em um dos trechos da estrada da Colônia Açoita Cavallo, mais precisamente na curva antes do Centro de Recuperação Shekinah, em frente a residência nº 5320. Em discussão o Vereador Neri se manifesta e agradece ao Vereador Luis Fernando por entrar com esta indicação, tendo em vista que já batalhou bastante solicitando uma solução para este problema, inclusive fez várias indicações, mas infelizmente não foi atendido. Considera uma vergonha, um descaso com o problema lá existente. Votadas as indicações foram aprovadas por unanimidade. A seguir foram indicados os Vereadores que representarão a Câmara no COMDICA, ficando os Vereadores Thiarles Schneider como Titular e o Vereador Neri Leal como Suplente. Comunicação de Líder: O Vereador Márcio gostaria de deixar registrado que a data de hoje é considerada o dia do Trânsito, no qual foram realizados palestras e cursos. Como Vereador fez um projeto com o intuito de conscientizar toda a população junto com as crianças das escolas para fazer um trabalho de educação e segurança no trânsito. Portanto gostaria de agradecer a Secretaria de Obras, Urbanismo e Trânsito, a Diretora da Escola Estadual Nosso Senhor do Bonfim Raquel Müller e a Escola Municipal Alberto Cunha, pelo apoio e a mobilização nos trabalhos realizados em prol deste projeto que vem ao encontro a conscientização, fortalecimento e respeito para fazer com que haja um trânsito melhor no futuro. Nada mais havendo a tratar, o Presidente convoca os senhores Vereadores para uma sessão Extraordinária em cinco minutos, para outra Sessão Extraordinária para análise e votação do Projeto de Lei de nº 49/2018, a realizar-se dia 28 de setembro, às nove horas e trinta minutos e para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se dia dois (02) de outubro às nove horas (9h:30min.). E encerra a presente as dezenove horas e doze minutos (19h:12min.). E, para constar, lavrou-se a presente ata que após



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

lida e aprovada, será assinada pelo Secretário, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. \_\_\_\_\_

Presidente

Secretário